



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“MOÇÃO DE PESAR Nº 649 /2024”**

Tauá-CE, 29 de abril de 2024.

**Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 327/2024  
as folhas 34 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 29/04/2024

Servidor Responsável

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 87), o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE PESAR pelo falecimento do(a) Sr(a). MARIA ALVES PEREIRA ocorrido no dia 28/04/2024.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o(a) Senhor(a) MARIA ALVES PEREIRA descanse em paz.

Neste momento de tanta tristeza e consternação, manifesto minha solidariedade, assim como encaminho a presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada. Que o tempo traga paz e alivie o sofrimento da família e amigos(as).

Rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Nossas sinceras condolências.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 29/04/2024 11:17:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

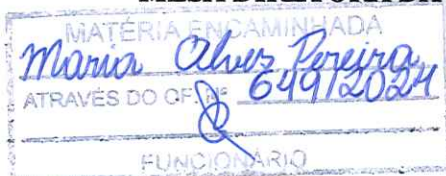
x

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**

**VEREADOR**

À

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.**



29/04/2024